



L E I N° 4.865, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSES 0183108-30/2005 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N° 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL N°4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL N°4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Abre Crédito Especial referente ao contrato de repasses 0183108-30/2005 firmado entre o município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério da Ciência e Tecnologia no valor de R\$24.000,00, conforme descrições:

<i>10- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</i>	
<i>01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</i>	
<i>1169-Implantação do Centro de Inclusão Digital</i>	
<i>44.90.52- Equipamento e Material Permanente.....</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>
<i>33.90.30- Material de Consumo.....</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>
<i>33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

Art 2º - Servira de recurso para cobrir os créditos do artigo anterior os recursos liberados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 20.000,00 e a contrapartida do Município no valor de R\$4.000,00, Conforme descrições:

<i>04- SECRETARIA DE FINANÇAS</i>	
<i>01- SECRETARIA DE FINANÇAS</i>	
<i>9001- Reserva de Contingência</i>	
<i>99.99.99- Reserva de Contingência(84).....</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL




Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
IARA SUZANA DA COSTA  
Secretária de Administração Substituta